



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº	07
Proc: Nº	109/18

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

027/2018

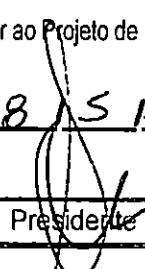


Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei n.º 025/2018, de autoria do VEREADOR ANTONIVALDO RIOS GOMES (VEREADOR KASCATA), que “**Dispõe sobre denominação oficial da Unidade Básica de Saúde, que especifica**” – Unidade Básica de Saúde (Edini Cavalcante Consoli), deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 7 de maio de 2018.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
(SILVIO MACEDO)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 8/5/2018
 Presidente


FLABEM LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE

RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

9/5/2018 14:49 001305 1/2

